

### Quadro de atividades Complementares

<b>Quadro 1: ATIVIDADES DE ENSINO E DE PESQUISA: ATÉ 60 (SESSENTA) HORAS PARA CADA ATIVIDADE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (C/H)</b>
1. Ensino	Monitoria no curso, participação semestral em projetos institucionais, PIBID, PET.	30 (trinta) horas por período letivo de atividade
	Participação anual em projetos institucionais, PIBID, PET.	60 (sessenta) horas por ano de participação
2. Iniciação a pesquisa	Participação em projetos de pesquisa, projetos institucionais PIBIT, PIBIC, ICV.	60 (sessenta) horas por ano de participação
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do coordenador ou órgão/unidade competente.		

<b>Quadro 2: ATIVIDADES DE PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS: ATÉ 60 (SESSENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (C/H)</b>
1. Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos.	Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas.	10 (dez) horas por atividade
2. Participação em minicursos	Participação em minicursos com carga horária de até 10 (dez) horas	10 (dez) horas por atividade
	Participação em minicursos com carga horária acima de 10 (dez) horas	20 (vinte) horas por atividade
3. Organização de eventos técnico-científicos.	Organização de congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas.	10 (dez) horas por atividade
4. Participação em eventos técnico-científicos.	Participação em congressos, seminários, conferências, simpósios, palestras, fórum, semanas acadêmicas.	05 (cinco) horas por evento
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>Certificação:</b> Certificado de participação (com cópia do trabalho apresentado) ou de organização do evento ou declaração do órgão/unidade competente.		

<b>Quadro 3: EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E/OU COMPLEMENTARES: ATÉ 120 (CENTO E VINTE) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO (C/H)</b>
1. Docente	Experiência profissional como docente por um período mínimo de um semestre;	30 (trinta) horas por semestre
2. Estágios não obrigatório	Programas de integração empresa-escola ou de trabalhos voluntários, com dedicação semanal de 12 horas.	30 (trinta) horas por semestre

	Programas de integração empresa-escola ou de trabalhos voluntários, com dedicação semanal acima de 12 horas.	60 (sessenta) horas por semestre
<b>TOTAL</b>		<b>120</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do professor orientador ou do órgão/unidade competente.		

**Quadro 4: ATIVIDADES DE EXTENSÃO: ATÉ 90 (NOVENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Projeto de extensão	Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal de até 12h.	30 (trinta) horas por semestre
	Um semestre de participação em projeto de extensão com dedicação semanal acima de 12h.	60 (sessenta) horas por semestre
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do professor orientador e/ou declaração do órgão/unidade competente.		

**Quadro 5: TRABALHOS PUBLICADOS: ATÉ 90 (NOVENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Publicações em anais de eventos internacionais.	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	40 (quarenta) horas
2. Publicações em anais de eventos nacionais.	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	20 (vinte) horas
3. Publicações em anais de eventos locais e/ ou regionais.	Publicação em anais de congressos e similares, comprovados com documentação pertinente (declaração, cópia dos anais).	10 (dez) horas
4. Publicações em periódicos.	Publicações em periódicos especializados comprovados com apresentação de documento pertinente (declaração, cópia dos periódicos).	60 (sessenta) horas
5. Recebimento de premiação ou aprovação em concursos públicos	Premiação recebida em evento artístico culturais, acadêmicos ou por órgãos afins e/ou aprovação de concursos públicos na área de biologia e/ou áreas afins.	30 (trinta) horas por evento
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do órgão/unidade competente ou cópia da carta de aceite da publicação ou publicação em imprensa oficial		

**Quadro 6: VIVÊNCIAS DE GESTÃO: ATÉ 40 (QUARENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Representação estudantil	Participação como membro de entidade de representação político – estudantil ou órgãos colegiados.	20 (vinte) horas por semestre
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do órgão/unidade competente ou outra documentação comprobatória (Ex.: ata de reunião, etc.).		

**Quadro 7: ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS, ESPORTIVAS E PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS: ATÉ 90 (NOVENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Atividades Artístico-culturais e produções técnico-científicas	Participação em grupos de artes, tais como, teatro, dança, coral, poesia, e música e produção e elaboração de vídeos, softwares, exposições e programas radiofônicos.	20 (vinte) horas por participação
2. Atividades esportivas	Participação em torneios esportivos e similares.	10 (dez) horas por participação
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do órgão/unidade competente ou outra documentação comprobatória (Ex.: certificado de premiação, etc.).		

**Quadro 8: DISCIPLINA ELETIVA OFERTADA POR OUTRO CURSO DESTA IES OU POR OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR: ATÉ 60 (SESENTA) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Disciplina Eletiva	Ofertada por outro curso desta IES ou por outras Instituições de Educação Superior.	30 (trinta) horas por disciplina
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>
<b>Certificação:</b> Histórico Escolar ou declaração do órgão/unidade competente, constando carga horária e nota na disciplina.		

**Quadro 9: VISITAS TÉCNICAS: ATÉ 10 (DEZ) HORAS PARA O CONJUNTO DE ATIVIDADES**

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO (C/H)
1. Visitas técnicas	Visitas técnicas na área do curso, validada e aprovada por um professor responsável.	05 horas por evento
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
<b>Certificação:</b> Declaração do professor orientador e/ou declaração do órgão/unidade competente.		

Essas atividades, quando desenvolvidas pelo aluno, serão integralizadas ao currículo a partir do 1º semestre até o período anterior de conclusão do curso. A consignação é feita atendendo o que dispõe a Resolução N° 177/12 (CEPEX/UFPI) sobre as Atividades Científico - Acadêmico- Culturais.